



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidora efetiva do exercício de função de confiança de Assessora da Divisão de Cadastro Imobiliário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e a Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 10 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Bruna Aparecida Nicolette da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3874, da função de **Assessora da Divisão de Cadastro Imobiliário**, símbolo **FG-5**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com o consequente cancelamento da gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração